

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

* JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS *

* RECURSO Nº 5299/88 *

Recorrente: VICENTE KRUPA e ZOFIA HAIDUK
Recorrido: Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos da Contribuição de Melhoria.
Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

EMENTA: "Conforme documentação apresentada a requerente ZOFIA HAIDUK proprietária de 50% do lote de terreno enquadrado nas disposições da Lei nº 673, de 19/03/86 e o requerente VICENTE KRUPA não se enquadra em razão de possuir mais de um imóvel.

Recurso a que se dá provimento em parte."

Campo Largo, 02 de dezembro de 1988.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
JOÃO ANSELMO RIVAREM
ROBERTO MARCON
ROGÊNIO CAVALINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* RESOLUÇÃO Nº 059/88 *

Interessado: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE LTDA.
Processo: Nº 6313/88
Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMUR reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito a aprovação do reajuste das tarifas relacionadas no processo administrativo nº 5747/88, nas linhas a serem discriminadas por decreto, tendo em vista as alegações e estudos apresentados pelos interessados, a contar de 01 de dezembro de 1988.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* EXTRATO CONTRATUAL *

TERMO ADITIVO Nº 48/88 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6270/88
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE LTDA., C/C/MF Nº 75.809.186.0001-23
OBJETO - Reajuste de preço no Contrato nº 11/88
VALOR - C\$ 192.807,50 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e sete cruzados e cinquenta centavos).
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Campo Largo, 22 de novembro de 1988.

(a) *Carlos J. Janjoreni*
CARLOS J. JANJORENI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DE: LUIZ KLEINA, POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc., etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 95/88 em que é Requerente Bernadete com Rêdo, em data de 18/11/1978, sob o regime de comunhão universal de bens. Dessa união resultaram os filhos Leandro Antônio Kleina, Luciano Aloisio Kleina, Lucineia de Rocio Kleina e Luciane Aparecida Kleina, os quais encontram-se sob a guarda e responsabilidade da mãe dos avós maternos, onde residem, após terem sido abandonados pelo pai. O casal não possui bens e nem dividas ativas ou passivas. Tomou a Autora a iniciativa de requerer sua separação judicial através da presente ação tendo em vista que vem sendo severamente molestada e agredida moral e fisicamente, além de estar passando falta de toda espécie, tudo isso devido a efeito pelo Rêdo, que não mantém o mínimo de responsabilidade em relação ao casamento e sua família constituída pela esposa e filhos. Falta com quase todos os deveres do matrimônio, lesando, inclusive os direitos da Rêdo, e dos próprios filhos, pois não mantém a subsistência dos mesmos. Deu a causa o valor de C\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para efeitos fiscais. A publicação deste presente que assinala o prazo de 20 dias CITA e CHAMA o Senhor Luiz Kleina, para comparecer neste Juízo e Cartório e participar da audiência designada para o dia 28/12/88, às 14:00 horas, ou comparecer a presente no prazo legal, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. A publicação deste será GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 31/10/88. Eu (illegível) Aux. Juremado do subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

Anuncie no METROPOLITANO
Fone: 292-2912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* RESOLUÇÃO Nº 037/88 *

Interessado: AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.
Processo: Nº 5931/88
Relator: CEAR AUGUSTO MORES

Os membros do COMUR reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido para construção no alinhamento predial da Avenida Canal, em razão de já existir um muro em condições de suportar uma cobertura, devendo o requerente sujeitar-se às exigências do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* RESOLUÇÃO Nº 060/88 *

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA.
Processo: Nº 6315/88
Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMUR reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação de reajuste da tarifa constante no processo administrativo nº 6315/88 na linha da Estação Rodoviária-Itaquí-Campo do Meio (Rodovia dos Expedicionários) tendo em vista as alegações apresentadas pelos interessados, a contar de 01 de dezembro de 1988.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* PORTARIA Nº 608/88 *

Data: 28 de novembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do processo administrativo nº 6309/88, do Departamento de Educação e a necessidade de continuidade do serviço, RESOLVE nos termos do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei Federal nº 7664, de 29 de junho de 1988, CONTRATAR - DIERCE ANTONCHEVITZ, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 48821, série 00032/PR, para exercer a função de Servente (8 horas), do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, a contar de 22 do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de novembro de 1988.

(a) *Carlos J. Janjoreni*
CARLOS J. JANJORENI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS, DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc., etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob o nº 439/88, em que é Requerente Pedreira Central Ltda., e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 24.996,46 m², situada no lugar denominado Colônia D. Pedro, Passaúna, Campo Largo, PR, fazendo confrontações com: Darci Pinheiro Donato, Nadim Abrão Andrus, Pedreira Central Ltda., João Alberto, Arel Rodachski e Indústria do Papelão Horlitz. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06/03/89, às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, sendo contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 20/10/88. Eu (illegível) Aux. Juremado do subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

Comunicado

A firma MINERAÇÃO MOTICAL LTDA., sita à Rodovia do Café Km 26 nº 1000 - Itaquí - Campo Largo - Paraná, solicita o comparecimento do Sr. ROBERTO CARLOS DE GODOY, portador do CPF nº 34.357 série 00023/PR, em seu escritório comercial endereço acima na no horário comercial até o dia vinte e três (23) de dezembro de 1988, para tratar de assunto de seu interesse, com o não comparecimento serão tomadas medidas de acordo com a lei vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* RESOLUÇÃO Nº 058/88 *

Interessado: ROBERTO VICELLI DOY
Processo: Nº 6173/88
Relator: LUIS FERNANDO BONATO

Os membros do COMUR reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Considerando as dimensões do terreno, bem como o fato de nas imediações, já existirem outras obras com características semelhantes, aprovamos um recuo mínimo de 3,00 metros da travessa nº 3, do Conjunto Habitacional Abranhes Guimarães Jr., devendo o requerente sujeitar-se às exigências estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* EXTRATO CONTRATUAL *

TERMO ADITIVO Nº 47/88 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6268/88
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE LTDA., C/C/MF Nº 75.809.186.0001-23
OBJETO - Reajuste de preço no contrato nº 10/88
VALOR - C\$ 192.807,50 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e sete cruzados e cinquenta centavos).
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Campo Largo, 22 de novembro de 1988.

(a) *Carlos J. Janjoreni*
CARLOS J. JANJORENI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUNIB

* PORTARIA Nº 607/88 *

Data: 28 de novembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do processo administrativo nº 6099/88, do Departamento de Educação e a necessidade de continuidade do serviço, RESOLVE nos termos do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei Federal nº 7664, de 29 de junho de 1988, CONTRATAR - MARILIS VIVIANE MALINOVSKI, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 00912, série 00030/PR, para exercer a função de Professora, Nível "IV", Referência "A", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, a contar de 16 do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de novembro de 1988.

(a) *Carlos J. Janjoreni*
CARLOS J. JANJORENI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito designado da comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que os Espólios de Onésimo Ferreira Portela e de 8/mulher Maria de Jesus Vidal Portela requereram a retificação, cumulada com unificação, do lote com a área de um litro, sem consignação de medidas, com frente para a rua XV de Novembro, (estrada Mato Grosso), desta cidade, e fundo para a Avenida D. Pedro II, havido por compra feita a Gilberto Gabardo, com o lote de 343,75m² de área, com 15,00m de frente para a mesma rua XV de Novembro, por 10,00m na linha de fundos, havido por compra feita a Antonio Djalma Ferreira Portela. - Assim, pelo presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, CITA os sucessores dos referidos alienantes para, em dez (10) dias, se manifestarem sobre o requerimento. E para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, aos 03 dias de novembro de 1988. Eu, (assinatura ilegível), Escrivão, o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

Novena à Santa Clara

Oh Santa Clara que segueste à Cristo com tua vida de pobreza e oração. Faze que entregando-nos confiantes à providência do celeste, no inteiro abandono da vontade, Amém. Fazer esta oração e mais 9 Ave-Marias durante 9 dias com a vela acesa e no 9º deixar queimar até o fim. Fazer 3 pedidos: 1º de negócio e 2º impossíveis. Publicar no 9º dia. Agrace pela graça recebida.
M.C.C.

Novena à Santa Clara

Oh Santa Clara que segueste à Cristo com tua vida de pobreza e oração. Faze que entregando-nos confiantes à providência do celeste, no inteiro abandono da vontade, Amém. Fazer esta oração e mais 9 Ave-Marias durante 9 dias com a vela acesa e no 9º deixar queimar até o fim. Fazer 3 pedidos: 1º de negócio e 2º impossíveis. Publicar no 9º dia. Agrace pela graça recebida.
C.N.R.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL Nº 032/88

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga no presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da RUA VERGILIO CASTAGNOLI e consiste na Pavimentação em Prê Misturado a Frio (MPF) da rua neste descrito.

a) Memorial descritivo do Projeto.

1- Área Pavimentada.
2- Terraplanagens
3- Pavimentação com Prê Misturado a Frio. (MPF).
4- Meio-fio com sarjeta.
5- Galeria de águas pluviais.
6) Orçamento e custo da obra valores discriminados nos quadros abaixo.
d) Delimitação das zonas beneficiadas.
e) Determinação do fator de absorção dos benefícios e fator de absorção dos benefícios dos imóveis linderos ao logradouro público e da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de quaisquer dos elementos constantes neste Edital cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças) observando no artigo 5º da Lei nº 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	CAIXA DE ROLAMENTO	EXTENSÃO	TESTADA
Rua Vergilio Castagnoli entre a Rua Otto Bussmeyer e Av. Pe. Natal Pigatto	9,00 m	174,00 m	348,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Prê Misturado a Frio	Terraplanagens	Pavimentação com PMF.	Meio-Fio com sarjeta
1.566,00 m²	C\$ 2.225.841,00	C\$ 2.866.186,00	C\$ 1.403.174,00
Galerias de águas pluviais		T O T A L	
C\$ 2.770.691,00	C\$ 9.746.012,00	348,00 m	VALOR POR METRO
Custo por metro de testada C\$:		26.569,00	

Rua Vergilio Castagnoli entre a Rua Otto Bussmeyer e Av. Pe. Natal Pigatto
Orçamento: 032/88
Processo: 032/88
Custo por metro de testada C\$:

CONTRIBUINTES	N. Testada	Valor Fiscal	Valor execução da Obra	INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALBINO ARDIO	3,00	16.421,00	99.346,00	01.02.00.200.0071.001.11
ARMENIO FRANQUETTO	18,00	29.370,00	478.242,00	01.02.00.200.0089.001.91
AUGUSTO FRANQUETTO	18,00	31.980,00	478.242,00	01.02.00.200.0138.001.81
ALCIDE DE ALMEIDA COSTA	15,00	28.484,00	398.535,00	01.02.00.201.0049.001.51
INCEPA INDUSTRIA CERAMICA PARANÁ	15,00	14.260,00	398.535,00	01.02.00.201.0066.001.01
INCEPA INDUSTRIA CERAMICA PARANÁ	15,00	13.667,00	398.535,00	01.02.00.201.0079.001.51
INCEPA INDUSTRIA CERAMICA PARANÁ	15,00	17.177,00	398.535,00	01.02.00.201.0090.001.01
ALBERTO CHAVES SCHERWINSKI	15,00	16.026,00	398.535,00	01.02.00.201.0129.001.91
JOSE SCHERWINSKI	14,00	11.095,00	371.966,00	01.02.00.201.0143.001.31
ALCIDES ANTONIO OCBOR	35,00	49.252,00	929.915,00	01.02.00.052.0148.001.81
PAULO TARCISTO ZANTIN	17,50	17.493,00	464.997,50	01.02.00.052.0264.001.01
LUIZ ALZONI COSMO	17,50	41.400,00	464.997,50	01.02.00.052.0264.001.01
ALBERTO CARLESIO	15,00	22.680,00	398.535,00	01.02.00.053.0030.001.01
MARIA DE LOURDES S CEQUINEL	15,00	14.994,00	398.535,00	01.02.00.053.0149.001.51
FRANCISCO SUBIRAT	15,00	35.560,00	398.535,00	01.02.00.053.0149.001.51
CANDIDO BERNON	15,00	10.076,00	398.535,00	01.02.00.053.0149.001.51
LUIZ CECANTO FILHO	15,00	24.500,00	398.535,00	01.02.00.053.0149.001.51

Campo Largo, 22 de Novembro de 1988

(a) *João Renato Custódio*
JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Vice de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL Nº 033/88

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga no presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da RUA OTTO BUSSMEYER e consiste na Pavimentação em Prê Misturado a Frio (MPF) da rua neste descrito.

a) Memorial descritivo do Projeto.

1- Área Pavimentada.
2- Terraplanagens
3- Pavimentação com Prê Misturado a Frio. (MPF).
4- Meio-fio com sarjeta.
5- Galeria de águas pluviais.
6) Orçamento e custo da obra valores discriminados nos quadros abaixo.
d) Delimitação das zonas beneficiadas.
e) Determinação do fator de absorção dos benefícios e fator de absorção dos benefícios dos imóveis linderos ao logradouro público e da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de quaisquer dos elementos constantes neste Edital cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças) observando no artigo 5º da Lei nº 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	CAIXA DE ROLAMENTO	EXTENSÃO	TESTADA
Rua Otto Bussmeyer entre a Rua Vergilio Castagnoli e Zeferino Marchionato	9,00 m	343,00 m	686,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Prê Misturado a Frio	Terraplanagens	Pavimentação com PMF.	Meio-Fio com sarjeta
3.087,00 m²	C\$ 1.883.155,00	C\$ 6.534.058	C\$ 2.784.956,00
Galerias de águas pluviais		T O T A L	
C\$ 5.024.165	C\$ 18.226.334,00	686,00 m	VALOR POR METRO
Custo por metro de testada C\$:		26.569,00	

Rua Otto Bussmeyer
Orçamento: 033/88
Processo: 033/88
Custo por metro de testada C\$:

CONTRIBUINTES	N. Testada	Valor Fiscal	Valor execução da Obra	INSCRIÇÃO CADASTRAL
LAURO LUCIO FERREIRA	30,00	21.338,00	797.070,00	01.02.00.050.0109.001.51
SANDRA RODRIGA BASCIMENTO	15,00	21.338,00	398.535,00	01.02.00.050.0120.001.01
WILMA REYELA JOQUIM	15,00	21.338,00	398.535,00	01.02.00.050.0135.001.51
PEDRO C. DOS SANTOS	15,00	20.069,00	398.535,00	01.02.00.050.0150.001.01
LIDIA REYELA BERNON	15,00	18.725,00	398.535,00	01.02.00.050.0165.001.51
ANTONIO CARLOS CARLESIO	15,00	23.102,00	398.535,00	01.02.00.050.0180.001.01
JUDINEI PERLATTI BERNON	30,00	22.550,00	797.070,00	01.02.00.050.0228.001.91
MARCELA CORREIA	30,00	18.009,00	797.070,00	01.02.00.053.0285.001.51
GUILLERMO GARDIN	15,00	18.022,00	398.535,00	01.02.00.053.0300.001.01
CARLOS JOSÉ GARDIN	15,00	18.726,00	398.535,00	01.02.00.053.0315.001.51
GUILLERMO GARDIN	15,00	27.998,00	398.535,00	01.02.00.053.0330.001.01
AUGUSTO PEDRATO MARCON	15,00	28.755,00	398.535,00	01.02.00.053.0345.001.51
ANTONIO MARCON	15,00	24.268,00	398.535,00	01.02.00.053.0360.001.01
BEATO ROARON BONATO	15,00	26.247,00	398.535,00	01.02.00.053.0375.001.51
MARILENE DA FIDELIDADE BONATO	15,00	18.725,00	398.535,00	01.02.00.053.0390.001.01
ALBERTO PEREIRA	15,00	23.820,00	398.535,00	01.02.00.053.0405.001.01
SEB. DE JORGE P. HELIO	22,20	23.779,00	75.747,00	01.02.00.051.0185.001.51
DURVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	15,00	22.124,00	432.180,00	01.02.00.051.0144.001.41
LEONORA DOS SAUTOS BERNON	15,00	22.124,00	432.180,00	01.02.00.051.0224.001.41
JOSE ROBERTO DE RAMOS	15,00	398.535,00	398.535,00	01.02.00.051.0107.001.71
ALBERTO DA SILVA	15,00	21.384,00	398.535,00	01.02.00.051.0109.001.21
ANDRÉ VENCZOSKI	15,00	19.437,50	398.535,00	01.02.00.051.0207.001.71
JOAQUIM SILVEIRA RAMOS	15,00	22.715,00	398.535,00	01.02.00.051.0262.001.21
ANTONIO DE ALZEVDO	15,00	21.665,00	398.535,00	01.02.00.051.0241.001.71
OSVALDO PESSOA	15,00	27.110,00	398.535,00	01.02.00.054.0230.001.01
MARCELA REBEZER PESCHERT	15,00	29.904,00	398.535,00	01.02.00.054.0165.001.51
LIETRE LINES ROSEIRA	15,00	26.840,00	398.535,00	01.02.00.054.0150.001.01
JOAO ROSEIRA	15,00	26.840,00	398.535,00	01.02.00.054.0150.001.01
VOLNED PAZANELLI	15,00	29.697,00	398.535,00	01.02.00.054.0120.001.01
VALERAD PAZANELLI	15,00	29.721,00	398.535,00	01.02.00.054.0105.001.51
TADEU ROARON	15,00	40.921,00	398.535,00	01.02.00.054.0100.001.01
JAIKE ROARON	15,00	28.757,00	398.535,00	01.02.00.054.0107.001.51
ANTONIO ARNALDO ROARON	15,00	26.051,16	398.535,00	01.02.00.054.0050.001.01
ANTONIO ARNALDO ROARON	15,00	21.163,00	398.535,00	01.02.00.054.0045.001.51
AGRÊNIO ROSEIRA	30,00	23.548,00	797.070,00	01.02.00.054.0030.001.01

Campo Largo, 11 de Novembro de 1988.

(a) *João Renato Custódio*
JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Vice de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS